



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PAULO ROBERTO  
KERCHINER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 5.3712022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulo Roberto Kerchiner**, Ronda, matrícula nº 2359-0 por 30 dias a contar de 14/12/2022 referente ao período aquisitivo de 13/12/2021 à 12/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração